



LEI ORDINÁRIA Nº 2023

de 13 de fevereiro de 2008

"Fica Denominada de Avenida Doutor Romeu Albaneze, a Rua da Termoelétrica, com início à Rodovia Nelson Chama até a Rodovia Breno de Medeiros Guimarães".

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, APROVA a presente Lei.

Art. 1º..

Fica Denominada de Av. Dr. Romeu Albaneze, a Rua da Termoelétrica com início à Rodovia Nelson Chama até a Rodovia Breno de Medeiros Guimarães.

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de Fevereiro de 2.008.

Mohamad A. R. Abdallah **Presidente**

Lei Ordinária Nº 2023/2008 - 13 de fevereiro de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em